



**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 74/2013**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JUNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **ANA FERRARI LOCATELLI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy nº 835, em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 42/2013, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as cláusulas "SEGUNDA" e "QUARTA" do Contrato Administrativo nº 74/2013, datado de 22 de maio de 2013, observados os Termos Aditivos I a III, conforme segue:

Fica alterada a cláusula QUARTA (do prazo, valor e reajuste), prorrogando o prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, até 22 de maio de 2016, ficando corrigido monetariamente pelo índice pactuado (IGP-M FGV) na ordem de 3,5442%, passando o valor mensal da locação para R\$1.870,23 (um mil e oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos).

Fica alterada a cláusula SEGUNDA (objeto da locação), acrescentando-se a locação de mais duas salas comerciais, localizadas no mesmo andar e edificação das já locadas, conforme Lei Municipal 4.194/2015, doc. em anexo.

Fica alterada a cláusula QUARTA (do prazo, valor e reajuste), especificamente no que concerne ao item "3", acrescentando ao contrato o valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais), em virtude do acréscimo das novas salas comerciais de n.ºs. 307 e 308, matriculadas no ORI desta Cidade respectivamente sob n.ºs. 14.791 e 14.792, contando cada sala com 58,31m², totalizando 116,62m², passando o valor mensal da locação para R\$2.490,23 (dois mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

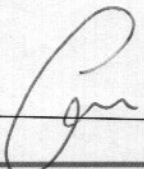
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

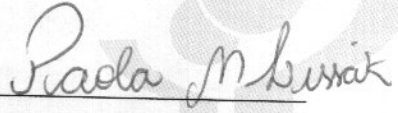
E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 21 de maio de 2015.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


ANA FERRARI LOCATELLI
Representante Legal
Contratada

Testemunha:
Carina da Silveira: 
CPF: 016.708.600-60

Paola Medeiros Lissak: 
CPF: 028.348.260-56